



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2022

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
17/01/2025 13:21

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2022 (Processo VETOR nº 271647) e Proad nº 7450/2024.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede Rua Treze de Maio nº 1062, Curitiba/PR, neste ato representada por **CARLOS FERNANDO GUAJARDO CONTRERAS**, devidamente qualificado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo à contratação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo VPN IP/MPLS (*Virtual Private Network - Multiprotocol Label Switching*), para a interligação das unidades prediais com os Datacenters do TRT-PR, tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) meses, a partir de **16/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 25.073,59.

Parágrafo único – Fica assegurado à contratada, quando da divulgação do índice oficial, o direito ao reajuste, conforme disposto na cláusula décima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 37.610,39 (trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 34/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2022 (Vetor 271647), do Processo Administrativo PROAD's nº 5204/2023 7450/2024 e ao Despacho ODESP nº 1601/2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivo/apostilamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

carlos contreras

CARLOS FERNANDO GUAJARDO CONTRERAS
Procurador
Ligga Telecomunicações S.A.

Paulo Lobo



Req 5884 - TRT - cancelado - 13-01-2025



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=a0500944c2d0a29437cbdee27cf016818d9b43ccb075149a1e1cc7d2d0a4369f3fa4e21a7f5cad1bbf8dc8df4af8186ad53894aa67c07553d3722c999de33c56f9d830384a6c) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=a0500944c2d0a29437cbdee27cf016818d9b43ccb075149a1e1cc7d2d0a4369f3fa4e21a7f5cad1bbf8dc8df4af8186ad53894aa67c07553d3722c999de33c56f9d830384a6c

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Beatriz Caroline Da Silva**

beatriz.silva@liggatelecom.com.br

Assinaturas

Paulo Celso Weigert Lobo

paulo.lobo@liggavc.com.br

CPF: 597.890.349-20

IP: 200.237.162.18

Assinou como testemunha em:

15/01/2025 08:55:46

Paulo Celso Weigert Lobo

Assinatura

Carlos Fernando Guajardo Contreras

carlos.guajardo@liggavc.com.br

CPF: 222.312.758-48

IP: 200.237.162.18

Assinou como representante legal em:

15/01/2025 12:24:50

Carlos Fernando Guajardo

Contreras

Assinatura